



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 920  
00009**

**MPV: 920/2020**

(Preencher nº/ano)

**EMENDA Nº**

(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA:**

**CANCELAMENTO:**

**ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)  
ESFERA: FEDERAL GND: 4 RP:2 MODALIDADE:90 FONTE: 188  
VALOR: R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS)**

**ACRÉSCIMO:**

**ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.XXXX – AÇÕES DE PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL  
ESFERA: FEDERAL GND: 4 RP: 2 MODALIDADE: 40 FONTE: 188  
OBJETO: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EM GOVERNADOR  
VALADARES/ MG  
VALOR: R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS)**

**JUSTIFICATIVA:**

**A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES DE RECURSOS PARA RECONSTRUÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E AÇÕES EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL DEVIDO AS RECENTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS. IMPORTANTE INFORMAR QUE O MUNICÍPIO ENCONTRA-SE EM ESTADO DE EMENGÊNCIA HOMOLOGADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E RECONHECIDO PELO GOVERNO FEDERAL.**

Data: 10/ 02/ 2020.

  
**HERCÍLIO COELHO DINIZ  
DEPUTADO FEDERAL MDB/MG**

